

5. DA ADMISSÃO

5.1 – O candidato classificado será admitido como professor do quadro provisório em categoria de acordo com a sua titulação discriminada na Resolução do CONSUN Nº 008/2002, que ficará à disposição do candidato, para consulta, no ato da inscrição.

5.2 – Sob nenhuma hipótese será admitido como professor do quadro provisório o candidato classificado que tenha sido anteriormente contratado com fundamento na Lei Estadual Nº 5309/2003 de 17.07.03, se não transcorrido o período de 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior.

"[...]Artigo 6º ao contratado é proibido:

[...] III ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior (Lei Nº 5309/03).

5.3 - O contrato de trabalho terá a duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

5.4 – Considerando a classe para o qual o professor concorrerá e remuneração inicial (vencimento + incentivo por titulação está estabelecida no quadro abaixo:

Classe	TP- 20 h	TI- 40 h
Auxiliar (Especialização)	R\$ 598,12	R\$ 1.196,23
Assistente (Mestrado)	R\$ 887,49	R\$ 1.774,99
Adjunto (Doutorado)	R\$ 1.438,34	R\$ 2.876,67

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos constantes do item 2 (dois) deste edital, cópias devidamente autenticadas por Cartório ou pelo responsável pela inscrição, e poderá ser feita pelo candidato ou por procurador legalmente constituído para tal fim.

6.2 – Não será admitida inscrição condicional nem por correspondência.

6.3 – Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

6.4 – A inscrição e todos os atos dela decorrente serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento, tenha atendido a todos os requisitos exigidos não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

6.5 – A avaliação dos títulos será feita mediante a atribuição de valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de "curriculum vitae", constante da Resolução CONSUN Nº 008/2002.

1. – Para conversão da pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 10 \times NP / N_{max}$$

Onde,

NC - Nota do candidato na Prova de Títulos

NP – Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

Nmax – Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos.

6.6 – Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente, do total de pontos obtidos na prova de títulos e didáticas que não poderá ser inferior à média 6,0.

6.7 – Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos:

a) Maior Titulação

b) Maior Pontuação obtida em virtude de experiência didático-pedagógica relacionada à área do conhecimento correspondente à da seleção.

6.8 – Os candidatos aprovados e classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a sua formação, no turno conforme este edital.

6.9 – O resultado da homologação das inscrições será no dia 24/03/2008.

6.10 – Prazo para recurso do resultado da homologação das inscrições dia: 25/03/2008.

6.11 – Resultado dos recursos que trata o item anterior, será no dia 26/03/2008.

6.12 – Análise e Pontuação da prova de Título no dia: 27/03/2008.

6.13 – O resultado da prova de títulos e Cronograma da Prova Didática: 28/03/2008.

6.14 – O sorteio dos temas dar-se-á no dia 31/03/2008, com a presença do candidato ou seu representante legal, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, nos locais de concorrência: Campi de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, Piriá, São Raimundo Nonato, Teresina (CCSA, CCET e FACIME). O não comparecimento ao sorteio implicará na eliminação do candidato.

6.15 – A prova didática será realizada nos dias conforme o sorteio citado no item anterior. (01/04/2008).

6.16 – O resultado final será divulgado até dia 02/04/2008.

6.17 – Prazo para recurso do resultado final do concurso será dia: 03/04/2008.

6.18 – O prazo da validade da presente seleção será de 01 ano, podendo ser renovado por igual período, contados a partir da divulgação do resultado final.

6.19 – Todos os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, Campi e Núcleos no horário 7h30min às 13h30min, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora respectiva.

6.20 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Banca Examinadora respectiva.

Teresina (PI), ____/____/2008.

MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
para Professores do Quadro Provisório da UESPI

Diretor do Campus



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0155/2008

Teresina, 02 de abril de 2008.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando Processo nº 02888/08,

RESOLVE:

I - Homologar o Resultado Final do Concurso para Professores do Quadro Provisório, conforme relação anexa, de Aprovados e Classificados, de acordo com o Aditivo ao Edital nº 001/2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PREG



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI – ADITIVO AO EDITAL 001/2008

CAMPUS DE TERESINA CCET

CURSO	CANDIDATO	RT	TITULAÇÃO	MÉDIA	RESULTADO
Engenharia Elétrica	Marcelo José Omena Lins Máximo	40h	Especialista	9,5	Aprovado
	Adilson da Rocha Carvalho	40h	Graduado	9,02	Aprovado
	Josélio Freire Reis	40h	Graduado	8,43	Aprovado
	José Pereira dos Santos Júnior	40h	Graduado	7,74	Classificado

CCSA

CURSO	CANDIDATO	RT	TITULAÇÃO	MÉDIA	RESULTADO
Biblioteconomia	Solange Hiller Herthz Santos Bezerra	20h	Graduada	9,9	Aprovada
	Renilda da Silva Soares	20h	Graduada	8,5	Classificada
	Andréia Alves de Sousa Osório	20h	Graduada	6,4	Classificada
	Eurides Costa Tavares Nogueira	20h	Graduada	6,02	Classificada

FACIME

CURSO	CANDIDATO	RT	TITULAÇÃO	MÉDIA	RESULTADO
Psicologia	Ageless Milka Pereira Meireles da Silva	20h	Mestra	9	Aprovada
	Ana Carolina Pinto Soares	20h	Especialista	8,92	Aprovada
	Sara Cavalcanti Souza	20h	Especialista	6,75	Classificada
	Carlos Eduardo Gonçalves Leal	20h	Graduado	6,27	Classificado
Medicina	Marília Ione Futino	40h	Graduada	9,8	Aprovada
Fisioterapia – Estágio Supervisionado (HGV)	Luiza Torelli de Souza	40h	Especialista	9	Aprovada
Fisioterapia – Estágio Supervisionado (UTI Geral)	Ricardo José Gonçalves Bezerra	40h	Especialista	10	Aprovada

CAMPUS DO INTERIOR AMARANATE

CURSO	CANDIDATO	RT	TITULAÇÃO	MÉDIA	RESULTADO
Pedagogia	Florentino Inácio de Oliveira Mendes	20h	Especialista	9,5	Aprovado
	Geane Benvindo da Rocha	20h	Graduada	6,1	Aprovado